



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1393/PROAD/UFFS/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 74/2021, tendo como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes a serviço de perfuração de poço artesiano profundo para o *Campus* Laranjeiras do Sul-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 74/2021, tendo como objeto a aquisição de serviços comuns de engenharia inerentes a serviço de perfuração de poço artesiano profundo com instalação hidráulica e elétricas completas e outorga de uso da água para o *Campus* Laranjeiras do Sul-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

#### **I – *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Coordenador Administrativo, Siape 2424303;
- c) fiscal técnico titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- d) fiscal técnico suplente: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566;
- e) fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2021, Processo nº 23205.019942/2021-01, contratada a empresa a OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 704/PROAD/UFFS/2022, 31 de janeiro de 2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 14/09/2023*

**PORTARIA Nº 1393/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/09/2023 08:56 )*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1393**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **1a2d8b3c8b**